



JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810003/2021

I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

II- DA SÍNTESE DOS FATOS

A administração encontrou diversos equívocos no termo de referência, e terá que corrigi-los antes de abrir o processo. Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade, para Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência, entende-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93, caso o termo não seja corrigido. Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, e a decisão será pelo CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o Prefeito junto com a Assessoria Jurídica recomendam a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Para que seja feito um novo termo de referência ajustando dentro da legalidade para que não venha acarretar em prejuízos futuros.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.

Francisco Ferreira Freitas Neto

Prefeito Municipal